



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 12995/2020 - SEC/1ª Câmara
Ref. Doc. 6428211/2020

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Senhor,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator do processo de n. 1058728 – Tomada de Contas Especial, devolvo-lhe as documentações protocolizadas sob os n. 6428211/2020 e 6429511/2020 e informo-lhe que foi indeferido o pedido de reabertura de prazo para apresentação de defesa, porque a fase de instrução processual se encontra encerrada, estando o presente feito aguardando marcação de pauta para sessão de julgamento no Colegiado da Primeira Câmara, nos termos do despacho à fl. 318, cópia anexa.

Informo-lhe, também, que todas as questões relativas à instrução processual serão objeto de julgamento por este Tribunal, sendo certo, ainda, que consta à fl. 294, declaração, assinada por Vossa Senhoria, de que tomou ciência e examinou o processo em destaque, datada de 14/11/2019, bem como foi certificado pela Secretaria competente, à fl. 296, cópias anexas, em que os interessados não se manifestaram, embora regularmente citados.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara

Senhor
Felipe César Figueiredo
Presidente do Centro de Recuperação de Dependência Química - Credeq
essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

**Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br**